

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2013 RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE UNIVERSITÁRIO NO CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO – CONSAD E NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar a retificação do art. 12 do TÍTULO III – Da Comissão Eleitoral do Edital 03/2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Alteração:

Art. 12 Para a eleição de que trata este Edital, fica definida uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros Marcel Manente Boiago como Presidente, **Tania Maria Ascari**, Andreia Zilio Dinon e a técnico Ana Paula Fachinetto, como Secretária.

Chapecó/SC, Campus IV da UDESC, 06 de fevereiro de 2013.

Prof. Renata Mendonça Rodrigues

Diretora-Geral

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO